

**RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NO BRASIL: DEMOCRACIA RACIAL**  
**RELACIONES ÉTNICO-RACIALES EN BRASIL: DEMOCRACIA RACIAL**

Wesley Faria Andrade<sup>1</sup>

**RESUMO**

O presente artigo é fruto de uma pesquisa bibliográfica, tendo como objetivo discutir o contexto histórico da expressão e/ou ideia democracia racial, compreendendo-a como um problema para as relações étnico-raciais no Brasil. Para tanto, autores como: Viana (2010), Guimarães (1995, 2001, 2002), Domigues (2007) e outros foram utilizados para que o artigo cumpra com sua finalidade.

Palavras-chave: Relações étnico-raciais. Democracia racial. Representações sociais.

**RESUMEN**

Este artículo es el resultado de una revisión de la literatura, con el objetivo de analizar el contexto histórico de la expresión y / o la idea de la democracia racial, la comprensión de que es un problema para las relaciones étnico-raciales en Brasil. Por lo tanto, se utilizaron autores como Viana (2010), Guimarães (1995, 2001, 2002), Domigues (2007) y otros por el elemento cumple con su propósito.

Palabras clave: Relaciones étnico-raciales. Democracia racial. Representaciones sociales.

---

<sup>1</sup> Licenciado em História e Mestre em Educação pela Universidade Católica de Petrópolis. Possui pós-graduação em Gestão Escolar pela Faculdade de Educação Tecnológica do Estado do Rio de Janeiro e em Educação e Relações Raciais pela Universidade Federal Fluminense.

Endereço para correspondência: wesley.professor@hotmail.com

Submetido em 06/07/2018. Aceito em 22/08/2018.

O autor declara não haver conflito de interesse.

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Para iniciar este assunto que é a “ideia” de *democracia racial* é necessário pensar na origem das palavras democracia e raça. A primeira é de procedência grega composta por *demo*, que significa povo e *kratos* que significa poder. Ademais, a palavra democracia exprime sentido de igualdade. Já raça, veio do latim *ratio*, que significa espécie e/ou categoria.

*Democracia racial* seria, talvez, em uma primeira definição e, certamente genérica, igualdade entre as diferentes raças. É intrigante pensar nessa definição preliminar, principalmente se for considerado o fato de que no Brasil a desigualdade é uma realidade incontestável, não somente desde o período colonial, mas até mesmo na contemporaneidade, principalmente quando se inserem questões étnico-raciais.

## 2. DEMOCRACIA RACIAL: COMO ESSA IDEIA E/OU EXPRESSÃO PODERIA TER SIDO AMPLAMENTE DIFUNDIDA NO SÉCULO XX?

Para entender os motivos que fizeram com que essa ideia e/ou expressão pudesse ter sido vastamente propagada e empregada, é preciso situar elementos importantes, tais como: as teorias raciais e outros que em maior ou menor escala proporcionaram a sua gênese, sua perpetuação e, conseqüentemente, sua difusão.

No século XIX, principalmente a partir da publicação do livro *A origem das espécies* de Charles Darwin, em 1859, as teorias raciais, particularmente o evolucionismo, passaram a justificar a desigualdade entre as várias nações com base nas características físicas/biológicas de suas populações. O resultado permitiu uma categorização predominantemente hierárquica, colocando a Europa como o modelo a ser seguido.

Paralelamente, nesse mesmo período, a Europa lançava-se em mais um projeto de colonização, chamado pela historiografia de imperialismo e o/ou neocolonialismo. Entretanto, desta vez não era a América o alvo, pois esta se encontrava independente politicamente, mas sim o continente africano e asiático. Todavia, como os europeus precisavam de uma justificativa para o projeto de colonização, acabaram encontrando nas teorias raciais o oportuno respaldo.

Praticamente, na mesma época, surgiu na França, com Augusto Comte, o positivismo, corrente de pensamento que entendia o conhecimento como algo linear e cumulativo, e o progresso como objeto a ser conquistado por todas as nações.

Diante desse contexto que embalava a Europa, a partir dos anos de 1870 elas começaram a ganhar fulcro em nossa sociedade, trazendo problemas para nossa realidade racial, pois segundo

a categorização hierárquica proveniente das teorias raciais, o negro e o mestiço eram considerados inferiores, mas constituíam a maior parte da população brasileira. Vejamos no Quadro 1 a respeito, por exemplo, da realidade da Província do Rio de Janeiro, segundo dados obtidos do censo do IBGE de 1872:

**Quadro 1 – Província do Rio de Janeiro (Raças)**

Província/ Município/ Paróquia	Variável	Livres			Escravos			Soma geral
		Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	
Rio de Janeiro	-----							
	<b>Raças- Branco</b>	160562	142671	303233 3	0	0	0	303233
	<b>Raças- Pardo</b>	61576	59698	121274 4	42620	35241	77861	199135
	<b>Raças- Preto</b>	29516	28212	57728	119774	95002	214776 6	272504
	<b>Raças- Caboclos</b>	4152	3700	7852	0	0	0	7852

**Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)**

Frente a esse contexto racial paradoxal estavam postos os entraves para a civilidade e o progresso. Apesar disso, o processo de abolição intensificou-se e no período pós-abolição vários intelectuais buscaram uma saída para assimilação dos grupos inferiores, dentre eles de acordo com Souza destaca-se a personalidade de João Batista de Lacerda que apresentava

como solução para os nossos problemas raciais, o casamento entre pessoas mestiças e brancas e o incentivo à imigração europeia. Com essas providências bastariam três gerações para que a população negra do Brasil fosse sendo substituída por uma população branca. (SOUZA M., 2006, p. 225).

O objetivo de tal perspectiva era de buscar “escapar da armadilha determinista que condenava o Brasil ao atraso e à barbárie em função de possuir dentro de suas fronteiras uma imensa massa de negros e mestiços” (DANTAS, 2013, p. 137).

No entanto, no decurso da década de 1930, com Gilberto Freyre por meio de sua obra *Casa-grande e senzala* vislumbrava-se um novo olhar para as relações étnico-raciais, uma vez que “com *Casa-grande e senzala* [...] o preto não era intrinsecamente pior e a pretensão racista de que a miscigenação resultava em degeneração era pura tolice” (SOUZA M., 2006, p. 228).

Percebe-se que tal visão, exposta pela autora sobre Freyre a respeito das questões raciais, é totalmente antagônica se comparadas às teorias raciais do século XIX, pois dá possibilidades ao negro, ao índio (menor escala) e, principalmente, ao mestiço de serem reconhecidos e valorizados no processo de formação da cultura nacional. Sobre esse e outros aspectos, Viana afirma que:

Gilberto Freyre produziu uma visão da mestiçagem que indicava um distanciamento em relação às interpretações que o precederam [...]. Fundada sobre a violência da exploração sexual da escrava pelo senhor, a mestiçagem ganhava com Freyre contornos positivos [...], Freyre valorizou em *Casa-grande e senzala* (1933) as contribuições do africano, do português, e, em menor escala, dos indígenas na formação colonial da família patriarcal. Buscava, desta forma, construir uma versão da identidade nacional mais atenta à hibrididade e à articulação das diferentes tradições culturais nestes trópicos. (VIANA, 2010, p. 272).

Considerando a concepção de Souza (2006) e Viana (2010), pode-se observar que a partir de Freyre a hibrididade de nossa sociedade que até então era desvalorizada ou vista e entendida como aquilo que justificava o nosso atraso social e cultural, não somente entre nós, mas, sobretudo, entre as nações europeias consideradas superiores (França e Inglaterra), passava agora por um processo de valorização, permitindo que a antiga percepção de mestiçagem como sinônimo de degeneração e inferiorização pudesse ser fundamentalmente abalada e, conseqüentemente, potencializada. Ademais, segundo Viana, a perspectiva de Freyre:

Afirmou que a vantagem advinda da ampla miscigenação na América portuguesa foi a "formação do brasileiro, talvez o tipo ideal de homem para os trópicos, europeu com sangue negro ou índio a avivar-lhe a energia". Tal vantagem era visível, para o autor, através do papel desempenhado pela mestiçagem no equilíbrio dos antagonismos que marcavam nossa formação social. Além do mais [...], a sociedade colonial era perpassada por múltiplos elementos em oposição: cultura europeia e africana, a africana e indígena, o

católico e o herege, o bandeirante e o senhor de engenho, o paulista e o emboaba [...] Agindo entre esses antagonismos, harmonizando-os, figurariam as "condições de confraternização e de mobilidade social peculiares ao Brasil." A mestiçagem encabeçava a lista de elementos de confraternização propostos por Gilberto Freyre. (VIANA, 2010, p. 272).

Contudo, embora a visão de Freyre situe-se como uma crítica ao pensamento racialista da época, estavam lançadas as bases para a origem de uma nova conjectura para o racismo brasileiro, possibilitando o emergir da ideia e/ou expressão *democracia racial*, pois se antes de Freyre a nossa composição racial era desonrosa, agora ela se transformara em qualidade nacional, principalmente diante da realidade do pós 2ª Guerra Mundial.

Ademais, cabe ressaltar que não estamos entendendo que Freyre seja o criador da ideia e/ou expressão, mas sim, que a partir de sua obra fundamentou-se que em nosso país existia harmonia e, por conseguinte, convivência pacífica entre as diferentes raças que compõem o povo brasileiro, dado que de acordo com Souza (2006, p. 226) “a idealização de uma *democracia racial* veio através das influências da obra de Gilberto Freyre (1933) – *Casa-grande e senzala*”.

Não obstante, ao se pensar no período de 1930 a 1960/70, “época de ouro” da *democracia racial*, faz-se necessário situar outros fatores que a fundamentaram, como a experiência do Holocausto, ocorrido na 2ª Guerra Mundial e a segregação racial estadunidense e sul-africana.

Baseados em teorias raciais que entendiam uns como superiores e outros como inferiores, o sistema fascista alemão acabou por praticar o *holocausto*, contra todo aquele que era portador de uma raça inferior ou visto como<sup>2</sup>. Etimologicamente, *holocausto* é composto por dois termos, *holos que significa* todo e *kaustro* que significa queimado.

Sendo assim, o Holocausto caracterizou-se como uma política de extermínio, legitimando a raça ariana como superior frente às demais raças. Restava agora apenas eliminar todo aquele indivíduo que não se encaixava nesse padrão racial ariano.

Como resultado, tivemos uma dolorosa experiência para a humanidade, com a formação de Auschwitz, Belzec e outros campos de concentração e extermínio, deixando um saldo enorme de mortos, com cifras que variam de 1 milhão a 4 milhões. Com esse fato, ficou evidente que a convivência entre as diferentes raças não são harmoniosas e muito menos pacíficas.

---

<sup>2</sup> Judeus, eslavos, ciganos, comunistas, homossexuais, deficientes físicos e mentais são alguns dos grupos vitimados pelo sistema nazista. (VAINFAS et al., 2010, p. 87).

Para mais, mesmo após esse trágico fato histórico, nos Estados Unidos da América os negros ainda conviviam com o segregacionismo institucionalizado pelas chamadas leis Jim Crow<sup>3</sup>. Essas leis foram homologadas logo após a abolição da escravatura que ocorreu quase cem anos após a independência deste país<sup>4</sup>, em 1863, e perduraram até meados de 1960, quando foi posto fim às práticas segregacionistas.

Assim sendo, durante aproximadamente um século, a questão racial dividiu a população estadunidense, impedindo que negros se casassem com pessoas brancas (os casamentos mistos) ou que pudessem estar lado a lado no mesmo espaço público. Dessa forma, foram criados espaços reservados para negros e brancos em restaurantes, ônibus, escolas e tantos outros de convivência humana.

No plano internacional, os Estados Unidos da América não era o único país a possuir em seu território um segregacionismo legalizado no contexto do pós 2ª Guerra Mundial, na África do Sul, em 1948, por exemplo, homologou-se o *apartheid*, sistema político que instituía a segregação racial.

O *apartheid* perdurou por mais de 40 anos entre os sul-africanos e dentre as várias figuras de oposição a esse sistema político, deve-se destacar a de Nelson Mandela, visto que a historiografia considera a sua atuação de grande valia para o fim desse sistema político.

Desse modo, foi a partir de todo esse contexto histórico que se possibilitou a “construção mítica de uma sociedade sem preconceitos e discriminações raciais, em nosso país” (GUIMARÃES, 2001, p. 148). Sendo assim, considerando o período de 1930 a 1960/70, o supracitado autor afirma que:

Em termos literários, desde os estudos pioneiros de Gilberto Freyre no início dos anos 30, seguidos por Donald Pierson nos anos 40, até pelo menos os anos 70, a pesquisa especializada de antropólogos e sociólogos, de um modo geral, reafirmou (e tranquilizou) tanto aos brasileiros quanto ao resto do mundo o caráter relativamente harmônico de nosso padrão de relações raciais. (GUIMARÃES, 1995, p. 26).

---

<sup>3</sup> A título de curiosidade, o nome “Jim Crow” foi dado em “homenagem” a um comediante norte-americano chamado Thomas D. Ride que costumava se pintar de preto para ridicularizar os negros com o personagem “Jim Crow”. Disponível em: <<http://bit.ly/1PHa8Hx>>. Acesso em: 15 jun. 2016.

<sup>4</sup> A independência dos Estados Unidos da América ocorreu em 1776. (VAINFAS et al., 2010, p. 156).

Contudo, embora esteja claro o período de grande explosão da supracitada ideia e/ou expressão e o contexto que a fundamentou e, por conseguinte, que a institucionalizou, Guimarães comenta:

Parece que o termo foi usado pela primeira vez por Roger Bastide num artigo publicado no *Diário de São Paulo* em 31 de março de 1944, no qual se reporta a uma visita feita a Gilberto Freyre, em Apipucos. Teria Bastide cunhado a expressão ou a ouvido de Freyre? Provavelmente, trata-se de uma tradução livre das ideias de Freyre sobre a democracia brasileira. (GUIMARÃES, 2002, p. 138).

Nesse sentido, entende-se que a origem da expressão é bastante controversa, pois conforme o autor em destaque que

os estudiosos das relações raciais no Brasil ficam sempre intrigados com a origem e a disseminação do termo "democracia racial". A começar pelo simples fato de que a expressão, atribuída a Gilberto Freyre, não é encontrada em suas obras mais importantes, bem como não aparece na literatura a não ser tardiamente, nos anos 1950. (GUIMARÃES, 2001, p. 147).

No entanto, é oportuno destacar que ela foi e é até certo ponto a principal voz racista do Brasil, principalmente da forma como Guimarães (2001, p. 162) a descreve: “Morta a democracia racial, ela continua viva enquanto mito, seja como falsa ideologia, seja como ideal que orienta a ação concreta dos atores sociais, seja como chave interpretativa da cultura”.

### 3 DEMOCRACIA RACIAL: O PROCESSO DE DESCONSTRUÇÃO

No decurso dos anos de 1960/70, tal concepção começou a sofrer progressivos e duros golpes, principalmente através da escola de sociologia da Universidade de São Paulo (USP) e do Movimento Negro, personalidades como Florestan Fernandes, Oracy Nogueira, Octávio Ianni e tantos outros foram importantes para que se conseguisse desconstruir, ou melhor, descaracterizar a inoportuna ideia e/ou expressão chamada de *democracia racial*.

Sendo assim, considerando o sociólogo Florestan Fernandes, por exemplo, este faz a seguinte afirmação sobre o contexto histórico do surgimento da ideia e/ou expressão:

Surgida após a Abolição, portanto, a ideia da “democracia racial” acabou sendo um expediente inicial (para não se enfrentarem os problemas decorrentes da destituição do escravo e da espoliação final de que foi vítima o antigo agente de trabalho) e uma forma de acomodação a uma dura realidade (que se mostrou com “populações de cor” nas cidades em que elas se concentraram, vivendo nas

piores condições de desemprego disfarçado, miséria sistemática e desorganização social permanente). O “negro” teve a oportunidade de ser livre; se não conseguiu igualar-se ao “branco”, o problema era dele – não do “branco”. (FERNANDES, 2007, p. 46).

Com isso, vê-se que a expressão *democracia racial* manifesta-se na sociedade como um processo de manutenção do *status quo*, pois conforme Ianni (1972, p. 244-245) “o mito da democracia racial surge como uma expressão particular do mito mais amplo da sociedade *aberta*, em que os homens – pobres e ricos, de qualquer raça, sexo ou religião – são definidos ideologicamente como iguais”.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim sendo, embora tal ideia e/ou expressão tenha mudado a face das representações sociais de alguma forma, isso não quer dizer que ela tenha deixado de ser racista, muito pelo contrário, a chamada *democracia racial* continuou não somente mascarando a existência dos preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações que envolvem a população negra e afrodescendente, mas trouxe para dentro da realidade social brasileira uma suposta falta de problemas étnico-raciais e esse ponto é um problema para a equidade social.

Com isso, efetivou-se mais um obstáculo para o reconhecimento das diferenças e, conseqüentemente, sua valorização. Nesse sentido, permaneceu o negro e/ou afrodescendente e sua história constituída de representações sociais pouco ou nada democráticas. Assim, pode-se inferir que as relações étnico-raciais no Brasil estão longe do ideal da democracia.

#### REFERÊNCIAS

SOUZA, Maria Elena Viana. A ideologia racial na Educação Escolar. *Cadernos PENESB*. Niterói, v. 7, p. 216-250, 2006. Disponível em: <<http://bit.ly/2czQhj2>>. Acesso em: 10 fev. 2017.

DANTAS, Carolina Vianna. Racialização e mobilização negra nas primeiras décadas republicanas. In: OLIVERIA, Iolanda de; GONÇALVES, Maria das Graças; MÜLLER, Tânia Mara Pedrosa (Orgs.). *Cadernos PENESB*, v. 12, p. 93-102, 2013.

VIANA, Larissa. Mestiçagem e cultura histórica: debate. In: ABREU, Martha; SOIHET, Rachel; GONTIJO, Rebeca (Orgs.). *Cultura Política e Leituras do Passado*. Rio de Janeiro: José Olympio, 2010.

VAINFAS, Ronaldo et al. *História: O longo século XIX*. Volume 2. São Paulo: Saraiva, 2010.

GUIMARÃES, Antônio S. Alfredo. *Classes, raças e democracia*. São Paulo: Editora 34, 2002.

\_\_\_\_\_. Democracia racial: o ideal, o pacto e o mito. *Novos Estudos*. nº 61, 147-162, 2001.

\_\_\_\_\_. Racismo e anti-racismo no brasil. *Novos Estudos*. nº 43, p. 26-44, 1995. Disponível em: <<http://bit.ly/2cS33Wg>>. Acesso em: 10 jan. 2015.

IANNI, Octávio. *Raças e Classes Sociais no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1972.

FLORESTAN, Fernandes. *O negro no mundo dos brancos*. São Paulo: Global, 2007.